

DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. – DME - CNPJ Nº 12.265.979/0001-09 - NIRE 3150021615-6 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023 - HORA E LOCAL: Às 18:30h, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, 65, Centro.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada em virtude da presença de representante do único acionista da Companhia, o Município de Poços de Caldas, sendo, portanto, desnecessária a convocação, em vista do disposto no artigo 124, §4º, da Lei Federal nº 6.404/1976. Participaram também os diretores da Companhia: Sr. José Carlos Vieira – Presidente, Sr. Marcos Rogério Alvim – Diretor Administrativo Financeiro e o Sr. Marcelo Dias Loichate – Diretor de Novos Negócios; e Sr. Valdeci Miguel Rodrigues - Presidente do Conselho Fiscal. **MESA:** Presidente: Sr. Cícero Machado de Moraes; Secretária: Sra. Roslândia Andrade de Gouvêa Milani. **ORDEM DO DIA:** Em Assembleia Geral Ordinária: 1. Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício findo em 31/12/2022, e os respectivos documentos complementares; e 2. Destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2022 e distribuição de dividendos. Em Assembleia Geral Extraordinária: 3. Definição da remuneração e benefícios dos membros da Administração, Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário. **DELIBERAÇÕES:** Em Assembleia Geral Ordinária: Pelo único acionista da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações: (i) foi considerada regular a Assembleia Geral, nos termos da Lei Federal nº 6.404/1976 e aprovada a lavratura desta ata na forma sumária, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei Federal nº 6.404/1976; (ii) nos termos do § 4º do artigo 133 da Lei Federal nº 6.404/1976, foi considerada sanada a falta de publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos a que se refere aquele artigo; (iii) nos termos do § 2º do artigo 134 da Lei Federal 6.404/1976, foram dispensadas as presenças de representantes do auditor independente da Companhia, tendo em vista suas participações na reunião do Conselho de Administração que deliberou sobre as matérias e à desnecessidade de esclarecimentos adicionais. Considerando o parecer dos Auditores Independentes, os pareceres do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, exarados em 26/04/2023, e a manifestação favorável do Conselho de Administração, exarada na 85ª Reunião Ordinária, realizada em 28/04/2023: 1. Foram aprovadas as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022, bem como os respectivos documentos complementares, publicados no Jornal da Mantiqueira (Empresa Jornalística Poços de Caldas) em 27/04/2023, fls B-11 a B-17. 2. Foi aprovada a destinação do resultado do exercício de 2022 da Companhia, no valor de R\$ 84.731.155,28, na seguinte forma: (i) o valor de R\$ 4.236.557,76, correspondente a 5% do lucro líquido do exercício, para constituição da reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei 6.404/76; (ii) o valor de R\$ 20.123.649,38, a título de dividendos obrigatórios, correspondentes à 25% do Lucro Líquido ajustado, o qual já foi integralmente liquidado através da imputação de juros sobre o capital próprio pagos no exercício de 2022; (iii) o valor de R\$ 11.226.876,26, a título de dividendos adicionais, correspondentes à 13,9% do Lucro Líquido ajustado; e (iv) o valor de R\$ 49.144.071,88 para retenção de lucros. Em Assembleia Geral Extraordinária: 3. Nos termos do artigo 152 da Lei Federal nº 6.404/1976, do artigo 24, e do artigo 67, §1º da Lei Complementar Municipal nº 111/10, e considerando o Acordo Coletivo de Trabalho referente ao período de 01/04/2023 à 31/03/2024, cuja celebração, entre a Companhia e os Sindicatos, foi autorizada pelo Conselho de Administração na 85ª Reunião Ordinária, realizada em 28/04/2023 ("ACT 2023/2024"), foi aprovada a fixação da remuneração individual dos administradores da Companhia, Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário, para o período de abril/2023 a março/2024, na seguinte forma, sem cumulação de vencimentos: Remuneração Individual do Presidente: R\$ 38.648,23 mensais, 13º Salário, e Adicional de Férias correspondente à 1/3 da remuneração mensal, e benefícios constantes das Cláusulas 2º, 3º, 4º, 8º, 9º, 10º, 12º, 13º, 15º e 30º do ACT 2023/2024; Remuneração Individual do Diretor Administrativo-Financeiro: R\$ 27.912,61 mensais, 13º Salário, Adicional de Férias correspondente à 1/3 da remuneração mensal e benefícios constantes das Cláusulas 2º, 3º, 4º, 8º, 9º, 10º, 12º, 13º, 15º e 30º do ACT 2023/2024; Remuneração Individual do Diretor de Novos Negócios: R\$ 27.912,61 mensais, 13º Salário, Adicional de Férias correspondente à 1/3 da remuneração mensal e benefícios constantes das Cláusulas 2º, 3º, 4º, 8º, 9º, 10º, 12º, 13º, 15º e 30º do ACT 2023/2023; Remuneração Individual do Presidente do Conselho de Administração: 20% da média da remuneração mensal dos diretores da DME, mensalmente; Remuneração Individual dos membros do Conselho de Administração: 15% da média da remuneração mensal dos diretores da DME, mensalmente; Remuneração Individual dos membros do Conselho Fiscal: 10% da média da remuneração mensal dos diretores da DME, mensalmente; e Remuneração Individual dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário: 5% da média da remuneração mensal dos diretores da DME, mensalmente. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada. Mesa: Cícero Machado de Moraes – Presidente da Mesa; Roslândia Andrade de Gouvêa Milani – Secretária da Mesa; Acionista: MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS: Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo – Prefeito Municipal. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais: "Certifico o registro sob o nº 10430144 em 23/05/2023 da Empresa DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. - DME, Nire 31500216156 e protocolo 232843082 - 22/05/2023. Autenticação: 6E919C778F3F464FCE00E74B6A616D86A9C093. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/284.308-2 e o código de segurança hBM5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral."

MANTIQUEIRA-EDICAO DIGITAL-24-06-2023 - DME POCOS DE CALDAS PARTICIPACOES S A - DME pdf

Código do documento f2c08384-0f19-4fa4-9bde-23add707d81d



Assinaturas



EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101

Certificado Digital

anuncio@mantiqueira.inf.br

Assinou

Eventos do documento

24 Jun 2023, 09:01:55

Documento f2c08384-0f19-4fa4-9bde-23add707d81d **criado** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2023-06-24T09:01:55-03:00

24 Jun 2023, 09:02:24

Assinaturas **iniciadas** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2023-06-24T09:02:24-03:00

24 Jun 2023, 09:02:43

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101 **Assinou** Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. IP: 187.87.127.121 (187.87.127.121 porta: 63016). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC CONSULTI BRASIL RFB,OU=A1,CN=EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101. - DATE_ATOM: 2023-06-24T09:02:43-03:00

Hash do documento original

(SHA256):38a4e83936c4e6571312441d3986b079b55ea5d711e79502e8f548bc4d1bba10
(SHA512):b2aa24010102459b18f33a44d9a1e25a9d2c5daaf12faeca3b49f468abe028937103a2639b12592cc4ade2f74db8c4a7443f36e7bd8c6b38db382f192775a29

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign